



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.274, 07 DE ABRIL DE 2014.

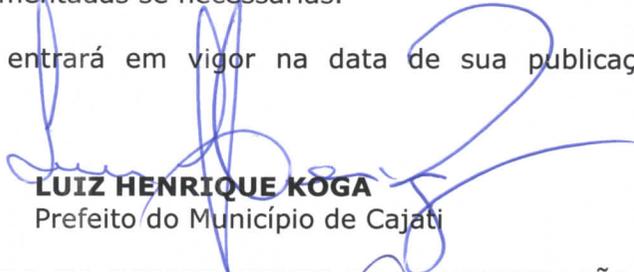
"DISCIPLINA ATRIBUIÇÕES AO CARGO/EMPREGO PÚBLICO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DA PREFEITURA DE CAJATI."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

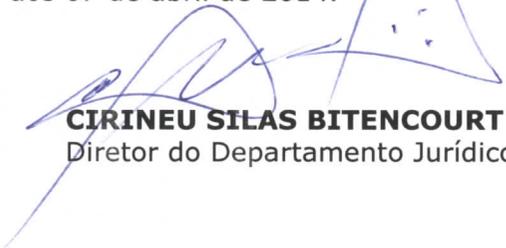
Art. 1º. Fica disciplinado **atribuições** ao cargo/emprego público de **motorista de ambulância**, conforme descrito no Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 07 de abril de 2014.


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.274, 07 DE ABRIL DE 2014)

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/EMPREGO PÚBLICO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

- 1) Dirigir ambulâncias da frota municipal, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros;
- 2) Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- 3) Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições de tráfego;
- 4) Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização;
- 5) Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, profissionais e pacientes transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração;
- 6) Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- 7) Solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade;
- 8) Auxiliar no transporte de pacientes, utilizando maca quando necessário, observando as normas de segurança para transporte de doentes;
- 9) Obedecer as normas gerais para condução de ambulâncias dentro das áreas de hospitais e no trânsito em geral;
- 10) Observar com atenção a manutenção dos equipamentos de saúde e de atendimento de emergência, que fazem parte integrante da ambulância;
- 11) Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- 12) Realizar reparos de emergência;
- 13) Dar assistência aos outros motoristas em casos de sinistros e panes dos veículos;
- 14) Praticar a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes;
- 15) Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- 16) Executar outras atividades correlatas.